

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 170/2025-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal Sra. SILDEMARA DA SILVA MEDEIROS DOS REIS,

CONSIDERANDO o PARECER emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 21 e 23, incisos, letra e parágrafo, da Lei Municipal nº 275, de 14/07/2006, e alterações pela Lei Municipal nº 294, de 12/05/2008, que dispõe sobre a ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão funcional da *Sra. SILDEMARA DA SILVA MEDEIROS DOS REIS,* portadora do R. G. nº 032389302006-8 SESP/MA e do CPF nº 601.692.343-55, do Cargo de Professora MAG 2 Classe III, para o Cargo de Professora MAG 2 Classe III, com lotação na *Escola Municipal Complexo Escolar Deputado La Roque*, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 778/2017.

Art. 2º - Com a edição do presente **ato**, fica a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Chefe do Departamento de Pessoal, autorizados a efetuarem às devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do

Maranhão, em 1º de abril de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 -CNPJ: 05.631.031/0001-64